



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

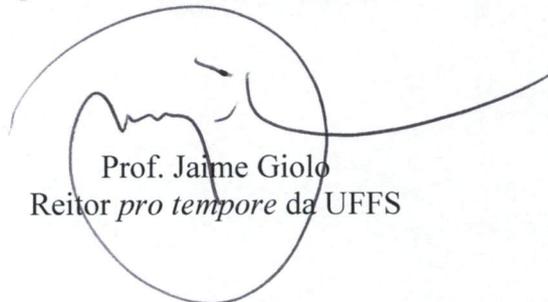
PORTARIA Nº 068/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor PABLO LEMOS BERNED, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1913289, das funções de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Letras Português e Espanhol, do Campus Cerro Largo, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 1156/GR/UFFS/2012 de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 14/02/2013
Seção nº 2 Página 27